

	POL.SGI.001-R03	Página: 1/1
	POLÍTICA DO SGI	

POLÍTICA DO SGI

Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional

A Paranapanema S.A., a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, por meio do seu Sistema de Gestão Integrado, busca promover a ética e o desenvolvimento sustentável na condução de seus negócios e a transparência com as partes interessadas com as quais se relaciona. Para alcançar os resultados pretendidos do Sistema de Gestão Integrado, a Paranapanema mantém o compromisso permanente de:

- **Orientar para o resultado, melhorar continuamente** o desempenho do Sistema de Gestão Integrado, aprimorando os produtos e processos, em harmonia com a segurança, com a saúde das pessoas e com o meio ambiente, enfatizando a **simplicidade**;
- Assegurar **transparência e ética** com o **cumprimento dos requisitos legais e outros requisitos** subscritos aplicáveis ao negócio;
- Buscar **foco no cliente**, para aumentar a **satisfação** conquistando-lhes a fidelidade e **atendendo aos requisitos aplicáveis**;
- Conhecer os aspectos ambientais, buscando reduzir continuamente os respectivos impactos associados às suas atividades, **protegendo o meio ambiente e promovendo a prevenção da poluição**;
- **Prover condições de trabalho seguras e saudáveis, para a prevenção de lesões e doenças relacionadas ao trabalho, eliminar perigos e reduzir riscos de segurança e saúde dos colaboradores**;
- **Consultar e promover a participação dos colaboradores e de seus representantes**, conscientizando-os quanto ao comprometimento com os resultados e a responsabilidade para com a saúde ocupacional e segurança;
- Incentivar a **atitude**, o treinamento, o trabalho participativo e a conscientização, visando o **comprometimento** dos colaboradores com os resultados pretendidos do Sistema de Gestão Integrado.

O engajamento de todos os colaboradores com esta política é fundamental para o sucesso da Paranapanema.

Luiz Carlos Siqueira Aguiar

Diretor Presidente

Elaboração: DIEGO FRANCA SANTOS	Aprovação: LUIZ C. S. AGUIAR	Publicação: DIEGO FRANCA SANTOS	Dt. Aplicação: 14/07/2020
------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	------------------------------